



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 464/2023

**DATA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 575.000,00** (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superavit	
3.3.90.30.00 – 8711	Material de Consumo	R\$ 35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saude</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saude	
<b>10.122.0033.1.199</b>	<b>Mobiliario, Veiculos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superavit	
4.4.90.52.00 - 6922	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secertaria Municipal de Obras e Serviços Publicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras Serviços Publicos	
<b>15.541.0009.2.113</b>	<b>Infraestrutura da rede de Iluminação Pública</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública - Superávit	
4.4.90.51.00 - 9009	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Departamento de Receita e Cadastro Tecnico Urbano	
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Tecnico</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (livre) - Superavit	
3.3.90.39.00 – 9187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridico	R\$ 70.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superavit	
3.3.90.30.00 – 8712	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superavit	
3.3.90.30.00 – 8713	Material de Consumo	R\$ 20.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor **R\$ 575.000,00** (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei nº 1999/2022, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários (livre) - Superavit	R\$ 70 .000,00
<b>Fonte: 2505</b>	Royalties Tratado de Itaipu – Superavit	R\$ 495.000,00
<b>Fonte: 2507</b>	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública - Superávit	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 18 de dezembro de 2023

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda